



## Planalto da Serra SPE S.A

CNPJ/ME nº 52.390.848/0001-78  
NIRE 35300624254

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de janeiro de 2025, às 08h00 na sede social da **Planalto da Serra SPE S.A**, ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala M19 Itaim Bibi, CEP 04533-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas.

3. **PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo.

**MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Secretária: Thais de Castro Monteiro.

4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos e condições previstos no Estatuto Social da Companhia, apreciar e manifestar-se sobre a reeleição da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Acionistas deliberaram e aprovaram a reeleição da Diretoria da Companhia pelo mandato de 02 (dois) anos contados da presente data, com a sua composição da seguinte forma: **(a)** o Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, nomeado para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Relações com o Investidor; **(b)** a Sra. **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, nomeada para o cargo de Diretora de Securitização. e **(c)** a Sra. **Thais de Castro Monteiro**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 421.565.628-14, nomeada para o cargo de Diretora de Compliance; todos com residência e domicílio em São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Sala M19, Itaim Bibi, CEP 04533-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no qual poderão receber cartas, citações e/ou intimações. Sendo que

ATA  
DE  
REUNIÃO

os Diretores reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse constante no Anexo I à presente Ata e lavrado no Livro de Registro de Atas da Companhia. Os acionistas declaram conhecer, anuem e aquiescem que os Diretores eleitos ocupam cargos como membro do Conselho de Administração e/ou de Diretoria nas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, sem interesses conflitantes.

5. Os acionistas presentes autorizaram, ainda, a administração da Companhia a publicar a presente ata na forma sumária ou abreviada, por meio de extrato da ata, ou, ainda, por meio de sua divulgação no *website* da Companhia, bem como adotar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

**Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**  
*Presidente*

**Thais de Castro Monteiro**  
*Secretário*



## **TERMO DE POSSE**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, nomeado para o cargo de **Diretor Presidente e Diretor Relações com o Investidor**, residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional à Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Sala M19, Itaim Bibi, CEP 04533-900, endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, reeleito(a) na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, para ocupar o cargo acima mencionado, na Planalto a Serra SPE S.A, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME nº 52.390.848/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300624254("Companhia"), com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos contados da presente data, declarando sob as penas da Lei que:

I – não está impedido(a) por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

II – não está condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV – com exceção aos cargos de membro do Conselho de Administração e de Diretoria ocupados nas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, declara que não ocupa qualquer cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
**Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**

## **TERMO DE POSSE**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, nomeada para o cargo de **Diretora de Securitização**, residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional à Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Sala M19, Itaim Bibi, CEP 04533-900, endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, reeleito(a) na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, para ocupar o cargo acima mencionado, na Planalto a Serra SPE S.A, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME nº 52.390.848/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300624254 ("Companhia"), com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos contados da presente data, declarando sob as penas da Lei que:

I – não está impedido(a) por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

II – não está condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV – com exceção aos cargos de Diretoria ocupados nas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, declara que não ocupa qualquer cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

---

**Camila Maria Oliveira**

## **TERMO DE POSSE**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Thais de Castro Monteiro**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 421.565.628-14, nomeada para o cargo de **Diretora de Compliance**; residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional à Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Sala M19, Itaim Bibi, CEP 04533-900, endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, reeleito(a) na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, para ocupar o cargo acima mencionado, na Planalto a Serra SPE S.A, , sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME nº 52.390.848/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300624254 ("Companhia"), com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos contados da presente data, declarando sob as penas da Lei que:

I – não está impedido(a) por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

II – não está condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV – com exceção aos cargos de Diretoria ocupados nas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, declara que não ocupa qualquer cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

---

**Thais de Castro Monteiro**

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ATUZF-BS2UJ-G8QFY-U8GLC

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa (CPF 218.718.568-09)

THAIS DE CASTRO MONTEIRO (CPF 421.565.628-14)

Camila Maria Oliveira (CPF 349.935.818-23)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ATUZF-BS2UJ-G8QFY-U8GLC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>